



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Relatório de Correição Ordinária na  
15ª Vara Federal do Rio de Janeiro  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro**

**22 a 26/10/2018**



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 2ª Região  
**Corregedoria Regional**

TRF2  
Fls 63

**Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo**

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



## Sumário

|   |    |
|---|----|
| 1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....   | 5  |
| 2. METODOLOGIA UTILIZADA.....   | 6  |
| 3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL .....   | 8  |
| 3.1. Servidores em teletrabalho.....  | 8  |
| 4. GESTÃO DA SECRETARIA .....   | 9  |
| 5. GESTÃO DE METAS.....   | 10 |
| 5.1. Metas internas .....   | 10 |
| 5.2. Classificação de desempenho .....  | 10 |
| 5.3. Atingimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ/2017 .....                                | 11 |
| 5.3.1. Comparativo com as outras as outras Varas Cíveis com a mesma especialização (Saúde Pública).....               | 11 |
| 6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO .....   | 16 |
| 6.1. Produção e classificação de sentenças .....  | 16 |
| 6.2. Acervo concluso .....  | 17 |
| 6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 57, CNCR) .....                                   | 17 |
| 7. EVOLUÇÃO DO ACERVO .....   | 21 |
| 7.1. Acervo da unidade .....  | 21 |
| 7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência ..... | 22 |
| 7.2.1. Acervo total.....  | 22 |
| 7.2.2. Acervo ativo.....  | 23 |
| 7.2.3. Acervo suspenso.....   | 23 |
| 8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO .....  | 24 |
| 8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....                                     | 24 |
| 8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada.....                                    | 24 |
| 8.3. Fluxo dos processos após a sentença.....   | 24 |
| 9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO.....  | 25 |
| 9.1. Balcão de entrada .....  | 25 |
| 9.2. Processos em segredo de justiça .....  | 25 |
| 9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (art. 57, CNCR).....                                     | 26 |
| 9.4. Documentos pendentes de juntada.....   | 28 |



|         |   |    |
|---------|---|----|
| 9.5.    | Remessa externa .....   | 28 |
| 10.     | AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA.....                         | 30 |
| 11.     | PROCESSOS SUSPENSOS.....  | 32 |
| 12.     | RPVs e PRECATÓRIOS .....  | 36 |
| 13.     | BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS .....  | 37 |
| 14.     | LIVROS E PASTAS .....   | 39 |
| 15.     | INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA .....  | 41 |
| 16.     | TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA.....  | 45 |
| 16.1.   | CÍVEL E PREVIDENCIÁRIA.....   | 45 |
| 16.1.1. | Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças.....  | 45 |
| 16.1.2. | Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização . | 45 |
| 17.     | ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR .....              | 47 |
| 18.     | BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS .....  | 48 |
| 19.     | COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES .....                            | 49 |
| 20.     | ENCERRAMENTO .....  | 50 |



## 1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária na 15ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (15VF-RJ), de 22 a 26/10/2018, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 45 a 48 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, alterada pelas Portarias nº TRF2-PTC-2017/00154, 307, 488 e 494 e 2018/00016, 35, 114, 149, 214 e 352 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi previamente comunicada ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (2017/7726 e 2018/13559) e MPF/ES (2017/7760 e 2018/02008), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (2017/7323 e 2018/13569) e DPU/ES (2017/7755 e 2018/02011), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (2017/7747 e 2018/13572) e OAB/ES (2017/7748 e 2018/02004), a Advocacia Geral da União – AGU/RJ (2017/7744 e 2018/13574) e AGU/ES (2018/02014) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN/RJ (2017/7752 e 2018/13577) e PRFN/ES (2018/02013).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A representante da OAB/RJ, Advogada ALESSANDRA LAMHA CARNEIRO, participou da abertura e do encerramento da Correição Ordinária, sem fazer consignações específicas sobre a unidade.

A abertura da correição ordinária, foi consignada em ata, anexa, subscrita pelo Meritíssimo Juiz Federal ADRIANO DE OLIVEIRA FRANÇA, substituto da unidade correicionada, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.



## 2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado nos mapas estatísticos a existência de 3.490 processos, sendo 859 físicos e 2.631 eletrônicos, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006<sup>1</sup> para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado

<sup>1</sup> art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4o deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)



e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.



### 3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL

**Denominação:** 15ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (15VF-RJ)

**Data de instalação:** 14/03/1984.

**Endereço:** Avenida Rio Branco, 243, ANEXO II, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

**Juiz Titular:** Dra. CARMEN SILVIA LIMA DE ARRUDA, desde 11/02/2009.

**Juiz Substituto:** Dr. ADRIANO DE OLIVEIRA FRANÇA.

**Diretora de Secretaria:** Dra. LUCIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

**Competências:** Cível. Especializada em julgar feitos que envolvam direito à saúde pública e matérias cíveis remanescentes.

#### Quadro de Pessoal desde a última correição

| Correições | Analistas Judiciários | Técnicos Judiciários | Técnicos Jud. de Segurança | Requisitados | Total de Servidores |
|------------|-----------------------|----------------------|----------------------------|--------------|---------------------|
| Julho/16   | 4                     | 9                    | 1                          | 0            | 14                  |
| Outubro/18 | 3                     | 10                   | 1                          | 0            | 14                  |

A unidade possui treze servidores na área jurídica e um agente de segurança e transporte. Não há rotatividade na 15ª VF.

#### 3.1. Servidores em teletrabalho

Não há servidores em teletrabalho.





#### **4. GESTÃO DA SECRETARIA**

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pela Diretora LUCIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, nomeada pela Egrégia Presidência do TRF2; pelos Supervisores CRISTIANE CARVALHO BRITO e VINICIUS MEDEIROS LIMA DANTAS, e pela Oficiala de Gabinete MONICA CONCEIÇÃO IRITZ SOUTO, todos com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei 11.416/2006).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, de 21 a 25/05/2018, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.



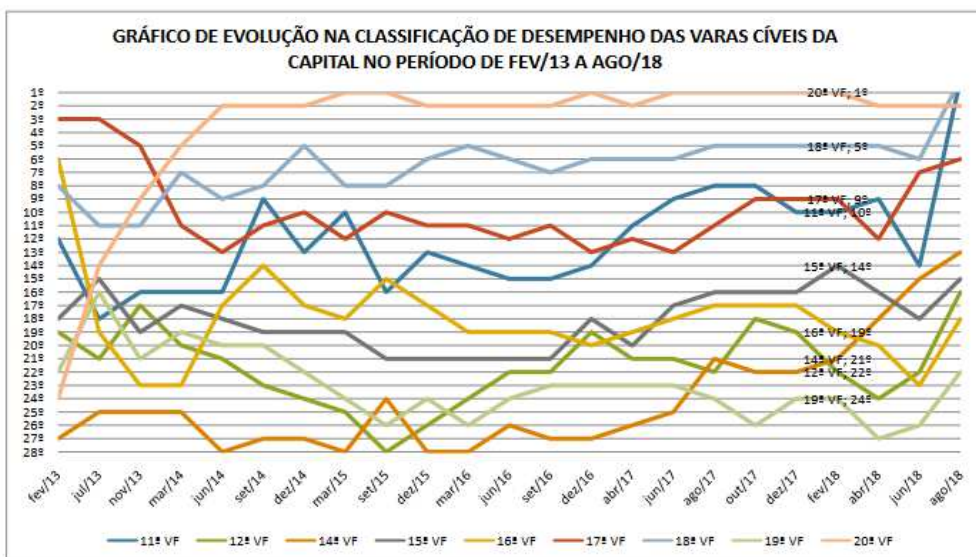
## 5. GESTÃO DE METAS

### 5.1. Metas internas

A unidade não possui metas numéricas de produtividade. A Diretora de Secretaria afirmou que busca agilizar o máximo possível a tramitação dos feitos, mantendo a qualidade do serviço.

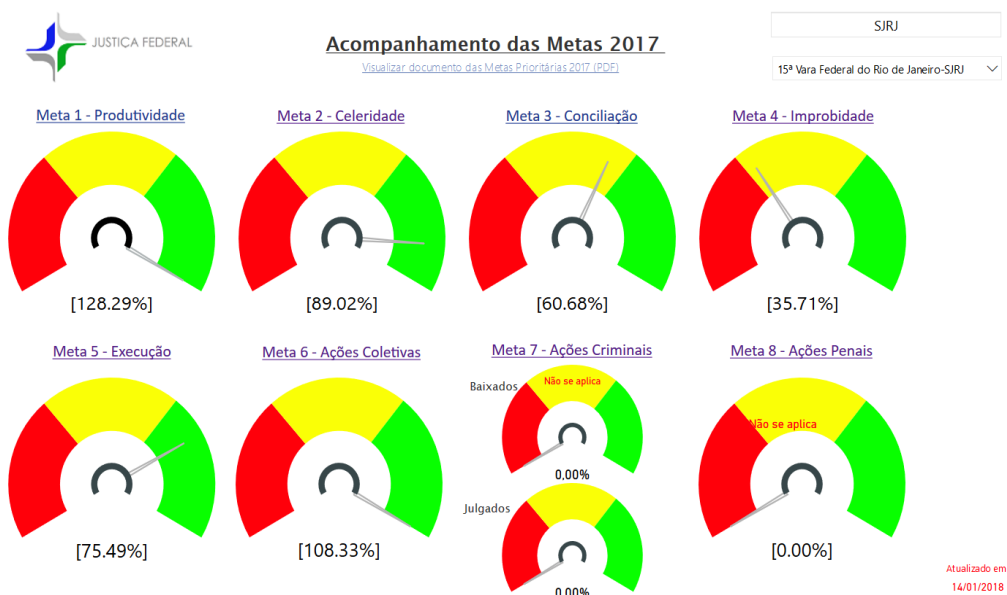
### 5.2. Classificação de desempenho

Varas Cíveis - SJRJ (11ª VF a 20ª VF)





### 5.3. Atingimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ/2017



#### 5.3.1. Comparativo com as outras as outras Varas Cíveis com a mesma especialização (Saúde Pública)

##### META Nº 1 (Julgar mais que distribuídos)

| VARA     | ATINGIMENTO (%)<br>2017 | ATINGIMENTO (%)<br>2018 (até 03/11/18) |
|----------|-------------------------|--|
| 4ªVF-RJ  | 129,63                  | 102,71                                 |
| 15ªVF-RJ | 128,29                  | 119,62                                 |
| 23ªVF-RJ | 82,35                   | 113,81                                 |
| 28ªVF-RJ | 136,32                  | 168,95                                 |



**META Nº 2 (Julgamento de processos antigos)**

| VARA     | ATINGIMENTO (%)<br>2017 | ATINGIMENTO (%)<br>2018 (até 03/11/18) |
|----------|-------------------------|--|
| 4ªVF-RJ  | 98,54                   | 97,61                                  |
| 15ªVF-RJ | 89,02                   | 87,63                                  |
| 23ªVF-RJ | 96,51                   | 96,12                                  |
| 28ªVF-RJ | 90,75                   | 88,74                                  |

**META Nº 3 (Conciliação)**

| VARA     | ATINGIMENTO (%)<br>2017 | ATINGIMENTO (%)<br>2018 (até 03/11/18) |
|----------|-------------------------|--|
| 4ªVF-RJ  | 252,10                  | 376,34                                 |
| 15ªVF-RJ | 60,68                   | 80,43                                  |
| 23ªVF-RJ | 457,45                  | 379,75                                 |
| 28ªVF-RJ | 522,96                  | 489,69                                 |

**META Nº 4 (Improbidade)**



| VARA     | ATINGIMENTO (%)<br>2017 | ATINGIMENTO (%)<br>2018 (até 03/11/18) |
|----------|-------------------------|--|
| 4ªVF-RJ  | 142,86                  | 142,86                                 |
| 15ªVF-RJ | 35,71                   | 142,86                                 |
| 23ªVF-RJ | 95,24                   | 142,86                                 |
| 28ªVF-RJ | 47,62                   | 119,05                                 |

**META Nº 5 – (Execução)**

| VARA     | ATINGIMENTO (%)<br>2017 | ATINGIMENTO (%)<br>2018 (até 03/11/18) |
|----------|-------------------------|--|
| 4ªVF-RJ  | 185,71                  | 55,68                                  |
| 15ªVF-RJ | 75,49                   | 59,08                                  |
| 23ªVF-RJ | 108,41                  | 77,88                                  |
| 28ªVF-RJ | 88,32                   | 47,74                                  |

**Meta nº 6 – (Ações Coletivas)**

| VARA     | ATINGIMENTO (%)<br>2017 | ATINGIMENTO (%)<br>2018 (até 03/11/18) |
|----------|-------------------------|--|
| 4ªVF-RJ  | 125,00                  | 87,50                                  |
| 15ªVF-RJ | 108,33                  | 105,77                                 |



|          |       |        |
|----------|-------|--------|
| 23ªVF-RJ | 98,21 | 100,00 |
| 28ªVF-RJ | 81,25 | 93,75  |

A unidade cumpriu integralmente as Metas nº 1 e 6 do CNJ/2017. Entretanto, nas Metas nº 2, 3, 4 e 5 CNJ/2017 os resultados foram inferiores.

Por amostragem, foram inspecionados os processos a seguir, entre os 153 processos-alvo da Meta nº 2 CNJ/2017 pendentes de julgamento.

**Amostra de processos analisados:**

| Processo                  | Classe                    | Objeto da ação                         | Mov. regular em 12 meses? * | Último Movim.                                     | Data último Movim. |
|---------------------------|---------------------------|--|-----------------------------|---|--------------------|
| 0026623-55.1988.4.02.5101 | Ação de Desapropriação    | Posse/Propriedade de Imóveis           | sim                         | Remessa para a PRF com prazo final de 19/12/2018. | 26/10/18           |
| 0039546-79.1989.4.02.5101 | Ação de Usucapião         | Posse/Propriedade de Imóveis           | sim                         | Remessa para DPU com prazo final de 29/11/2018.   | 01/10/18           |
| 0055360-82.1999.4.02.5101 | Embargos à Execução       | Desapropriação. Indenização.           | sim                         | Suspensão por OUTROS FASE/PROCESSO EXECUÇÃO.      | 08/10/18           |
| 0006012-46.2009.4.02.5101 | Embargos à Ação Monitória | Contratos de Direito Civil             | sim                         | Intimação de despacho.                            | 26/10/18           |
| 0025011-47.2009.4.02.5101 | Embargos à Execução       | Vencimentos ou Proventos de Serv. Pub. | sim                         | Conclusão para Despacho                           | 23/10/18           |

\* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

Não há, s.m.j, irregularidade atribuível à unidade correicionada.

Quanto à Meta CNJ nº 4/2017, a Resolução nº TRF2-RSP-2018/00019, de 06/04/2018, determinou a redistribuição dos feitos de Improbidade Administrativa para as 8ª, 11ª e 18ªVF-RJ, varas especializadas na matéria, motivo pelo qual deixa-se de consignar sugestão de regularização.

Cumpriu-se 75,49% da Meta CNJ nº 5 /2017. Por amostragem, foram inspecionados os processos a seguir:

**Amostra de processos analisados pendentes da Meta CNJ nº 5 /2017:**

| Processo | Julgado pendente de | Data de trânsito | Mov. regular | Último | Data |
|----------|---------------------|------------------|--------------|--------|------|
|----------|---------------------|------------------|--------------|--------|------|



|                           | <b>cumprimento</b>                           | <b>em julgado</b> | <b>em 12 meses? *</b> | <b>Movim.</b>  | <b>último Movim.</b> |
|---------------------------|--|-------------------|-----------------------|--|----------------------|
| 0000041-53.2014.4.02.5118 | Crédito de Cédula de Crédito Bancário.       | -                 | não                   | Movimentação Cartorária tipo Expedir Mandado.                                    | 02/08/18             |
| 0001329-64.2013.4.02.5120 | Crédito de Cédula de Crédito Bancário.       | -                 | sim                   | Devolução de remessa.  | 30/10/18             |
| 0001397-08.2012.4.02.5101 | Parcelas pretéritas de abono de permanência. | 03/06/16          | sim                   | Juntada de petição da União tomando ciência da sentença de extinção da execução. | 23/10/18             |
| 0001821-55.2009.4.02.5101 | Indenização.                                 | 30/08/13          | sim                   | Juntada de petição dos exequentes.   | 05/11/18             |
| 0001903-81.2012.4.02.5101 | Repetição de indébito fiscal.                | 09/02/17          | não                   | Conclusão para despacho.   | 08/08/18             |

\* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderada a sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

Na análise da amostra aleatória de feito pendentes de encerramento da fase de execução verificou-se que o processo nº 0000041-53.2014.4.02.5118 está sem movimentação desde 02/08/2018 e o 0001903-81.2012.4.02.5101 concluso para despacho desde 08/08/2018.

Sugere-se perseverar nos esforços para cumprir as metas nº 2 CNJ/2018 (Julgamento de processos antigos) e nº 3 CNJ/2018 (Conciliação), e estabelecer estratégia de gestão para elevar a quantidade de processos baixados em relação aos casos novos em execução.

**6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO****6.1. Produção e classificação de sentenças**

A unidade correccionada produziu 690 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/10/2017 a 30/09/2018), com média de 57,5 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juízo:

| Tipo | Descrição                     | Quantidade |
|------|-------------------------------|------------|
| A    | Fundamentação individualizada | 214        |
| B1   | Homologatória de acordo       | 08         |
| B2   | Repetitiva (padronizada)      | 212        |
| C    | Sem resolução do mérito       | 256        |
| D1   | Penal condenatória            | -          |
| D2   | Penal absolutória             | -          |
| D3   | Rejeição de queixa            | -          |
| D4   | Rejeição de denúncia          | -          |
| E1   | Extintiva de punibilidade     | -          |
| E2   | Suspensão condicional da pena | -          |

Fonte: APOLO, Módulo de Consultas, Relatório de estatística de sentenças por Juiz, acesso em 16/10/2018.

Incumbe exclusivamente aos juízes federais da 2ª Região a classificação dos tipos de sentenças em conformidade com os critérios estabelecidos em norma própria dos Conselhos de Justiça (Resolução CJF 535/2006, arts. 192 a 193, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento da exigência:

| TIPO A                    | TIPO B1                   | TIPO B2                   | TIPO C                    |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0103248-85.2015.4.02.5101 | 0017048-22.2008.4.02.5101 | 0192713-37.2017.4.02.5101 | 0016015-94.2008.4.02.5101 |
| 0078844-67.2015.4.02.5101 | 0142145-17.2017.4.02.5101 | 0149482-28.2015.4.02.5101 | 0016582-91.2009.4.02.5101 |
| 0027531-67.2015.4.02.5101 | 0022955-02.2013.4.02.5101 | 0087381-18.2016.4.02.5101 | 0004769-14.2002.4.02.5101 |
| 0027427-75.2015.4.02.5101 | 0023554-58.2001.4.02.5101 | 0036627-38.2017.4.02.5101 | 0015509-84.2009.4.02.5101 |
| 0080610-58.2015.4.02.5101 | 0508295-04.2017.4.02.5101 | 0031854-47.2017.4.02.5101 | 0019077-45.2008.4.02.5101 |

Fonte: PORTAL, acesso em 16/10/2018.

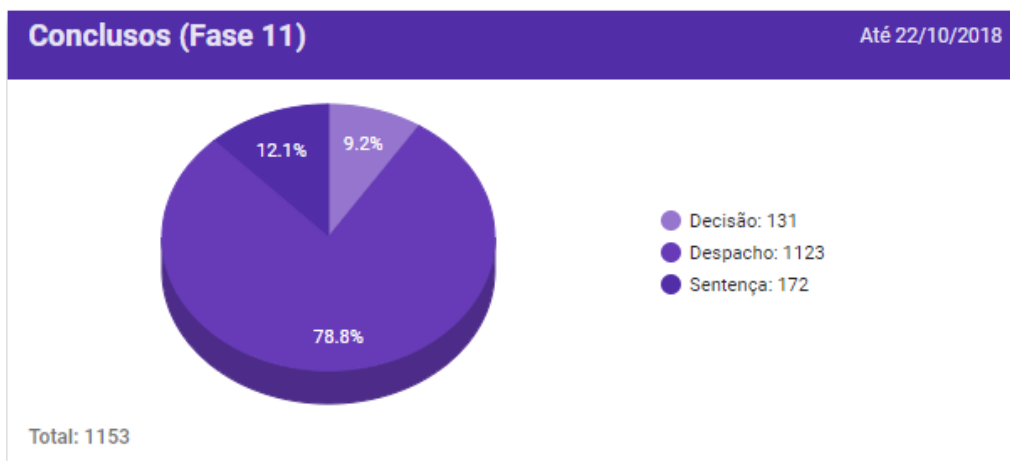
Contudo, s.m.j., no processo n.º 0017048-22.2008.4.02.5101 houve divergência entre o tipo anotado na sentença (B2) e o registrado no APOLO (B1). Nos processos n.º 0016015-94.2008.4.02.5101, 0016582-91.2009.4.02.5101, 0004769-14.2002.4.02.5101 e 0015509-84.2009.4.02.5101 também houve divergência entre o tipo anotado nas sentenças (B2) e o registrado no APOLO (C).





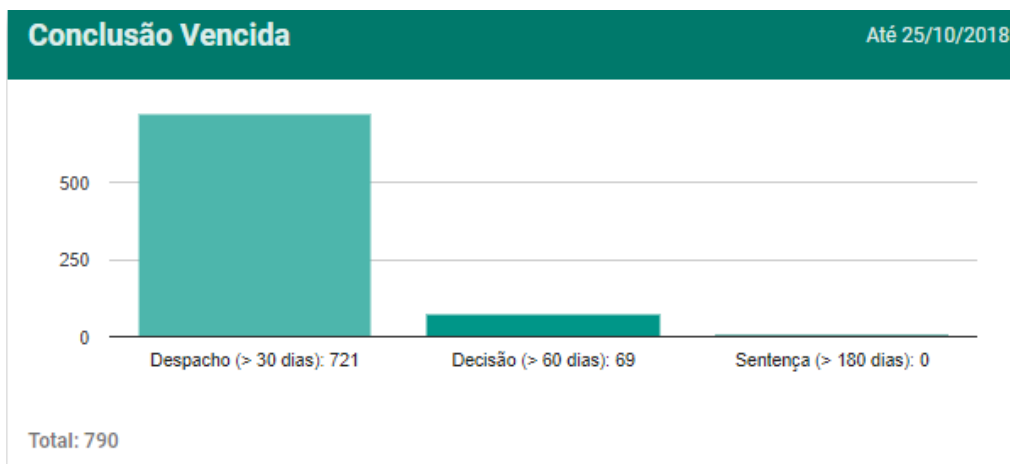
Sugere-se adotar procedimentos para evitar que nas próximas sentenças proferidas haja divergência entre o tipo anotado e o registrado no APOLO.

## 6.2. Acervo concluso



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 22/10/2018.

## 6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 57, CNCR)



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 25/10/2018



O Painel de Indicadores da Corregedoria (acessado em 25/10/2018) indica não haver processos concluídos para sentença além do prazo do art. 227, III CNCR antiga.<sup>2 e 3</sup>

TRF2  
Fls 79

Inspecionados os feitos a seguir listados no Painel de Indicadores, mais tempo concluídos para despacho e decisão além dos prazos do 227, I e II CNCR antiga:

**Concluídos para decisão**

| Processo                  | Classe                                      | Objeto da ação   | Nº de folhas | Data conclusão | Dias concluso |
|---------------------------|---|--|--------------|----------------|---------------|
| 0068022-19.2015.4.02.5101 | EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL           | Execução de título extrajudicial relativa à condenação proferida pelo TCU. | 114          | 05/05/17       | 334           |
| 0098651-39.2016.4.02.5101 | EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA | Execução individual de sentença proferida em ação coletiva, GDBIGE.        | 549          | 26/06/17       | 299           |
| 0108575-74.2016.4.02.5101 | EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA | Execução individual de sentença proferida em ação coletiva, GDBIGE.        | 557          | 26/06/17       | 299           |
| 0011008-14.2014.4.02.5101 | EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL           | Cheque Azul Empresarial - CAIXA  | 221          | 28/06/17       | 297           |
| 0107254-04.2016.4.02.5101 | EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA | Execução individual de sentença proferida em ação coletiva, GDBIGE.        | 556          | 07/07/17       | 290           |
| 0108785-28.2016.4.02.5101 | EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA | Execução individual de sentença proferida em ação coletiva, GDBIGE.        | 470          | 13/07/17       | 286           |
| 0096550-29.2016.4.02.5101 | EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA | Execução individual de sentença proferida em ação coletiva, GDBIGE.        | 628          | 14/07/17       | 285           |
| 0098572-60.2016.4.02.5101 | EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA | Execução individual de sentença proferida em ação coletiva, GDBIGE.        | 519          | 14/07/17       | 285           |

**Concluídos para despacho**

| Processo                  | Classe                            | Objeto da ação | Nº de folhas | Data conclusão | Dias concluso |
|---------------------------|-----------------------------------|----------------|--------------|----------------|---------------|
| 0156355-44.2015.4.02.5101 | EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL | Anuidade OAB.  | 42           | 10/04/17       | 348           |

<sup>2</sup> Art. 333. Até a migração para o sistema e-Proc, aos processos em tramitação pelo sistema processual eletrônico Apolo aplicar-se-ão as disposições da Consolidação de Normas anterior (Provimento 11, de 4 de abril de 2011).

<sup>3</sup> Os demais processos indicados estão dentro do prazo, visto ser a contagem do Painel em dias corridos.



|                           |                                   |   |     |          |     |
|---------------------------|-----------------------------------|---|-----|----------|-----|
| 0032585-82.2013.4.02.5101 | EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL | Cédula de Crédito Bancário Caixa - PJ                                     | 84  | 17/04/17 | 346 |
| 0038905-80.2015.4.02.5101 | EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL | Contrato de Empréstimo Imobiliário - CCCPM                                | 80  | 17/04/17 | 346 |
| 0001408-66.2014.4.02.5101 | AÇÃO MONITÓRIA                    | Contrato de Crédito Consignado CAIXA                                      | 76  | 27/04/17 | 339 |
| 0120733-98.2015.4.02.5101 | EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL | Contrato de Empréstimo Imobiliário - CCCPM                                | 55  | 10/05/17 | 331 |
| 0004653-56.2012.4.02.5101 | EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL | Execução de título extrajudicial relativa à condeação proferida pelo TCU. | 145 | 15/05/17 | 328 |
| 0012740-45.2005.4.02.5101 | ORDINÁRIA/ OUTRAS                 | Responsabilidade civil.   | 438 | 16/05/17 | 327 |
| 0060414-33.2016.4.02.5101 | EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL | Execução de contrato – ECT  | 251 | 16/05/17 | 327 |

Os processos nº 0032585-82.2013.4.02.5101, 0038905-80.2015.4.02.5101, 0001408-66.2014.4.02.5101, 0120733-98.2015.4.02.5101, 0004653-56.2012.4.02.5101 possuem despachos registrados no APOLO, em agosto/2018.

Sugere-se priorizar decisão e despacho nos processos concluídos além dos prazos previstos no art. 227, I e II, CNCR antiga.

O E-PROC indica não haver processos concluídos para sentença, despacho e decisão por período acima dos previstos no art. 57, CNCR.

eproc - **Relatório Geral de Processos**

**Critérios de pesquisa utilizados:**

- Situação: MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA
- Processos sem movimentação há 180 dias

Nenhum registro encontrado.



eproc -

## Relatório Geral de Processos

TRF2  
Fls 81

**Critérios de pesquisa utilizados:**

- Situação: MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO
- Processos sem movimentação há 60 dias

Nenhum registro encontrado.



## 7. EVOLUÇÃO DO ACERVO

### 7.1. Acervo da unidade

#### Evolução do acervo no sistema APOLO

| Mês : Outubro                      |      |              |             |               |              |
|------------------------------------|------|--------------|-------------|---------------|--------------|
|                                    |      | Processos    |             |               |              |
| Vara                               | Ano  | Trâmite      | Suspensão   | Recurso TRF-2 | Total        |
| 15ª Vara Federal do Rio de Janeiro | 2014 | 2214         | 1181        | 1122          | 4517         |
|                                    | 2015 | 2278         | 1250        | 966           | 4494         |
|                                    | 2016 | 2349         | 1217        | 1087          | 4653         |
|                                    | 2017 | 2112         | 1167        | 1052          | 4331         |
|                                    | 2018 | 2522         | 970         | 948           | 4440         |
| <b>Total</b>                       |      | <b>11475</b> | <b>5785</b> | <b>5175</b>   | <b>22435</b> |

#### Evolução do acervo no sistema EPROC

| Vara : 15ª Vara Federal do Rio de Janeiro |         |             |           |            |            |            |            |             |
|---|---------|-------------|-----------|------------|------------|------------|------------|-------------|
|   |         | Fato Acervo |           |            |            |            |            |             |
|   |         | 2018        |           |            |            |            |            |             |
|   |         | Junho       | Julho     | Agosto     | Setembro   | Outubro    | Novembro   | Total       |
| Situação Processo                         | Trâmite | 9           | 69        | 152        | 212        | 274        | 285        | 1001        |
| <b>Total</b>                              |         | <b>9</b>    | <b>69</b> | <b>152</b> | <b>212</b> | <b>274</b> | <b>285</b> | <b>1001</b> |

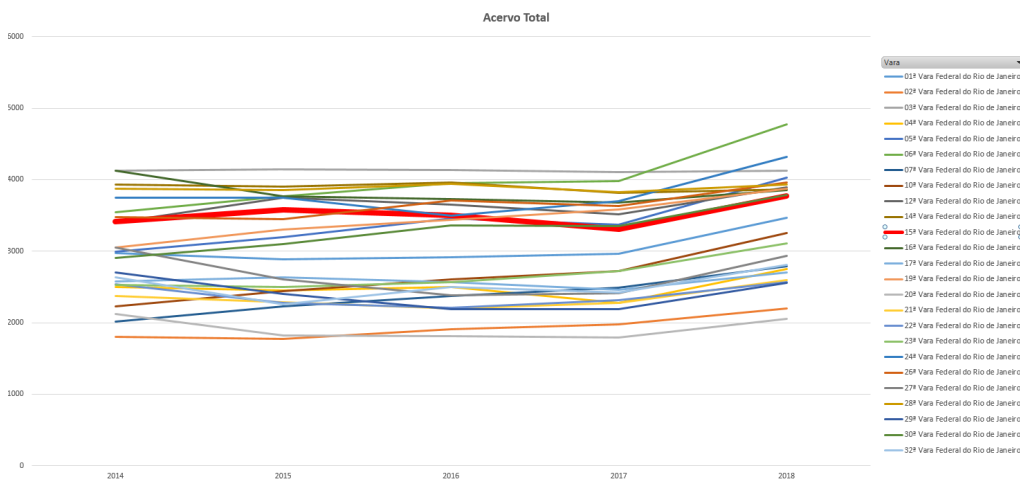
|           | Correição Jun/2014 | Correição Jul/2016 | Correição Out/2018                              |
|-----------|--------------------|--------------------|---|
| Total     | 4.476              | 4.631              | 274 (eproc) +<br>4440 (apolo) =<br><b>4.714</b> |
| Suspensos | 1.158              | 1.209              | 0 (eproc) +                                     |



|                               |       |       |   |
|-------------------------------|-------|-------|---|
|                               |       |       | 970 (apolo) =<br><b>970</b>                     |
| Remetidos para julgar recurso | 1.181 | 1.037 | <b>948</b>                                      |
| <b>Tramitação ajustada</b>    | 2.137 | 2.385 | 274 (eproc) +<br>2522 (apolo) =<br><b>2.796</b> |

## 7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência

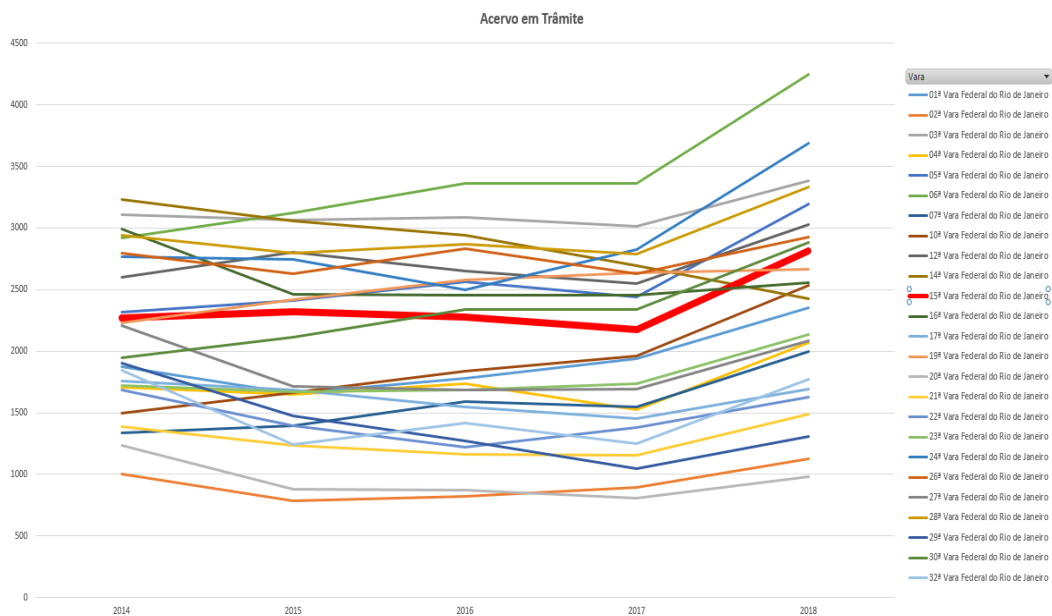
### 7.2.1. Acervo total



Fonte: APOLO, em 06/11/2018

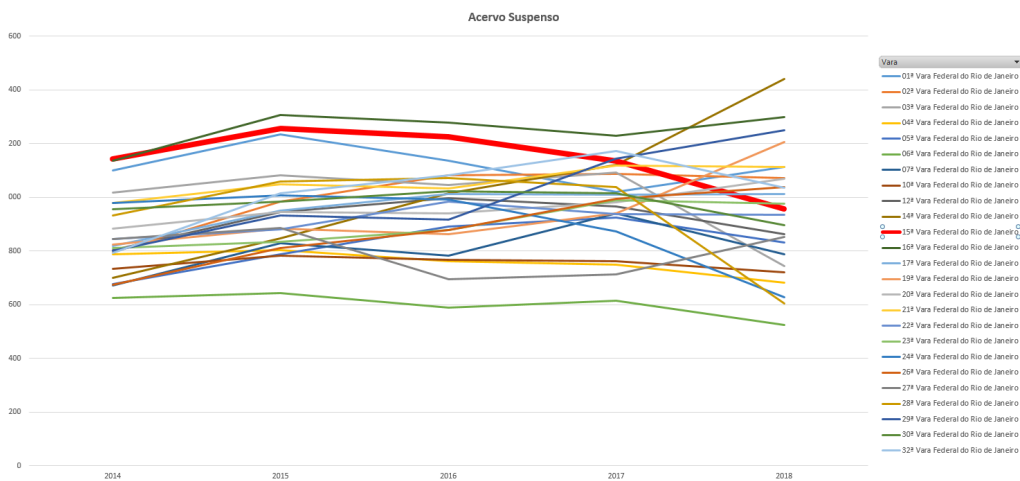


### 7.2.2. Acervo ativo



Fonte: APOLO, em 06/11/2018

### 7.2.3. Acervo suspenso



Fonte: APOLO, em 06/11/2018



## 8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

### 8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

Os feitos prioritários são os previstos em lei, os processos das metas do CNJ, mandado de segurança e os relativos à saúde. Quando há pedido liminar, há uma mesa virtual de urgentes e, em regra, é analisada no mesmo dia. Os identificadores usados são do *APOLO*.

### 8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada

Os servidores da Secretaria que minutam despachos e decisões analisam se os processos estão aptos a serem sentenciados e abrem conclusão. As minutas de sentenças de extinção dos feitos sem resolução do mérito são feitas na Secretaria. Há pouca conversão em diligência.

### 8.3. Fluxo dos processos após a sentença

Há uma servidora responsável por controlar os prazos da unidade, inclusive os dos recursos, sendo os processos remetidos ao TRF – 2ª Região durante o respectivo mês. A certificação do trânsito em julgado ocorre uns 5 dias depois do término do prazo. Se há algo a executar, é cadastrado no *APOLO* a fase 18 e abre-se vistas às partes.





## 9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

### 9.1. Balcão de entrada

No dia 25/10/2018, às 16:40 horas, existiam 6 processos e 20 petições aguardando movimentação cartorária, todos com entrada no mesmo dia.

### 9.2. Processos em segredo de justiça

| Posição em         | 16/10/2018 |
|--------------------|------------|
| Tipo de Segredo    | Processos  |
| Absoluto           | 1          |
| Sistema            | 6          |
| Documento          | 6          |
| <b>Total Geral</b> | <b>13</b>  |

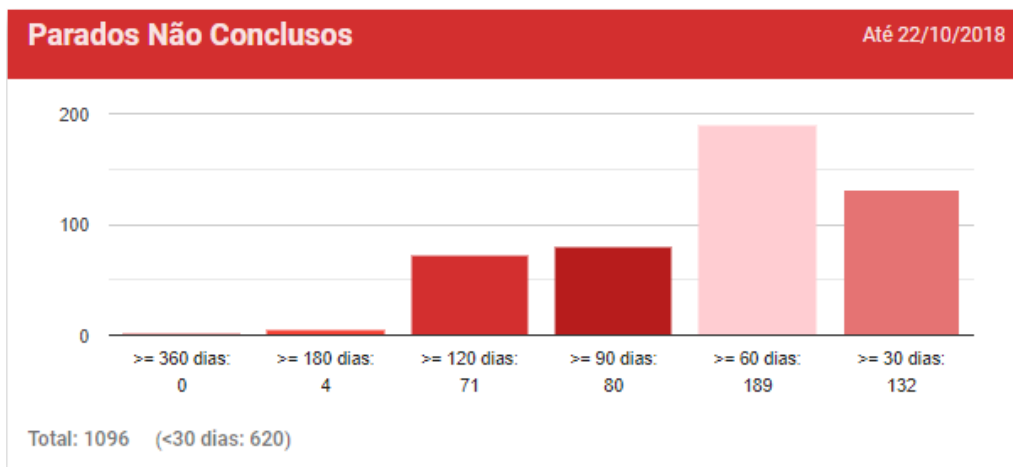
Fonte: PORTAL, acesso em 16/10/2018



| Número                    | Classe                  | Tipo de sigredo | Fls. da decisão de sigredo | Observação  |
|---------------------------|-------------------------|-----------------|----------------------------|---|
| 0022839-16.2001.4.02.5101 | EMB. À AÇÃO MONITÓRIA   | Peças           | -                          | S.m.j., não há despacho/decisão determinando o sigilo de peças. |
| 0028510-73.2008.4.02.5101 | EXEC. TIT. EXTRAJUD.    | Peças           | -                          | S.m.j., não há despacho/decisão determinando o sigilo de peças. |
| 0022100-23.2013.4.02.5101 | ORDINÁRIA/TRIB.         | Peças           | 73                         | Regular   |
| 0014590-80.2018.4.02.5101 | ORDINÁRIA/SERVIDOR PUB. | Sistema         | 108                        | Regular   |
| 0070972-93.2018.4.02.5101 | MS Individual           | Peças           | 31                         | Regular   |

Sugere-se adotar procedimentos para assegurar a feitura de registro de sigilo de peças somente quando houver determinação específica nos autos.

### 9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (art. 57, CNCR)



Fonte: PAINEL, acesso em 22/10/2018

### Processos inspecionados

| Processo                  | Classe                     | Mov. regular em 12 meses? * | Último Movim.                 | Dias sem mov. | Data último Movim. |
|---------------------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------------|---------------|--------------------|
| 0228303-75.2017.4.02.5101 | Exec. Por Título Extrajud. | não                         | Ag. Cadastramento de BACENJUD | 118           | 02/05/18           |
| 0018022-54.2011.4.02.5101 | Ordinária/Trib.            | não                         | Ag. Expedir Precatório/RPV    | 118           | 02/05/18           |



|                           |                            |     |                     |     |          |
|---------------------------|----------------------------|-----|---------------------|-----|----------|
| 0061013-98.2018.4.02.5101 | Ação Monitória             | não | Ag. Expedir mandado | 118 | 02/05/18 |
| 0200189-29.2017.4.02.5101 | Exec. Por Título Extrajud. | não | Ag. Expedir mandado | 117 | 03/05/18 |
| 0142416-56.2013.4.02.5104 | Ordinária Outras           | não | Juntada             | 117 | 03/05/18 |
| 0008130-87.2012.4.02.5101 | Embargos à execução        | não | Ag. Expedir mandado | 116 | 04/05/18 |
| 0057131-31.2018.4.02.5101 | Exec. Por Título Extrajud. | não | Ag. Expedir mandado | 115 | 07/05/18 |
| 0056801-34.2018.4.02.5101 | Exec. Por Título Extrajud. | não | Ag. Expedir mandado | 115 | 07/05/18 |
| 0056333-70.2018.4.02.5101 | Exec. Por Título Extrajud. | não | Ag. Expedir mandado | 115 | 07/05/18 |
| 0060521-09.2018.4.02.5101 | Exec. Por Título Extrajud. | não | Ag. Expedir mandado | 115 | 07/05/18 |

Cumprе ressaltar que, tocante aos processos registrados no Sistema E-proc, o Relatório de processos parados há mais de 30 dias úteis, aponta 52 processos:

Preferências

Preferência:  [Listar Todos](#) [Salvar Nova Preferência](#)

Selecione os critérios de busca desejados

Processos sem movimentação nos últimos:  dias  Considerar apenas processos em tramitação  
 NÃO considerar processos aguardando digitação  
 Não exibir processos com prazo em aberto

Localizador:  Juízo:

Competência:  Período atuação (data inicial a final):  a

Classe da ação:  [Listar Todos](#)

Abra os processos selecionados em abas/janelas

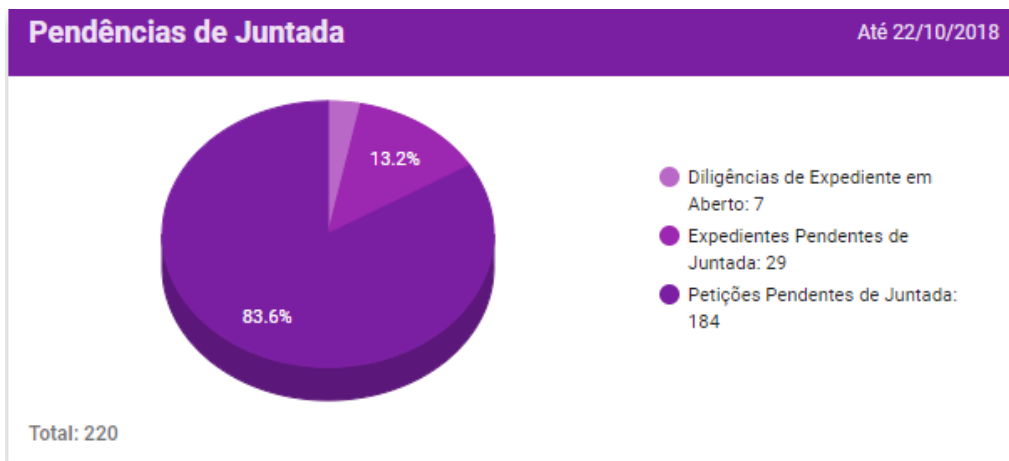
Lista de Processos (52 registros)

| <input checked="" type="checkbox"/> | Número processo           | Juízo    | Sigilo               | Classe                           | Localizador     | Situação do processo       | Último evento                             | Data/Hora evento    |
|-------------------------------------|---------------------------|----------|----------------------|----------------------------------|-----------------|----------------------------|---|---------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | 5011245-21.2018.4.02.5101 | RJRIO15S | Sem Sigilo (Nível 0) | MONITÓRIA                        | EXP MAND / OFI  | MOVIMENTO                  | Despacho/Decisão - Determina Intimação -  | 13/07/2018 11:30:37 |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 5011441-89.2018.4.02.5101 | RJRIO15S | Sem Sigilo (Nível 0) | EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL | EXP MAND / OFI  | MOVIMENTO                  | Despacho/Decisão - Determina Citação -    | 17/07/2018 17:51:13 |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 5011372-78.2018.4.02.5101 | RJRIO15F | Sem Sigilo (Nível 0) | PROTESTO                         | EXP MAND / OFI  | MOVIMENTO                  | Decurso de Prazo -                        | 27/07/2018 01:02:27 |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 5011376-93.2018.4.02.5101 | RJRIO15S | Sem Sigilo (Nível 0) | PROTESTO                         | EXP MAND / OFI  | MOVIMENTO                  | Decurso de Prazo -                        | 27/07/2018 01:02:28 |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 5013211-19.2018.4.02.5101 | RJRIO15S | Sem Sigilo (Nível 0) | MANDADO DE SEGURANÇA             | GAB MS MAND SEG | MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA | Autos com Juz para Sentença -             | 22/08/2018 11:35:28 |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 5011869-70.2018.4.02.5101 | RJRIO15S | Sem Sigilo (Nível 0) | MANDADO DE SEGURANÇA             | GAB MS MAND SEG | MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA | Autos com Juz para Sentença -             | 22/08/2018 11:36:42 |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 5010893-63.2018.4.02.5101 | RJRIO15S | Sem Sigilo (Nível 0) | MONITÓRIA                        | EXP MAND / OFI  | MOVIMENTO                  | Cancelamento de Movimentação Processual - | 28/08/2018 14:14:58 |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 5013506-71.2018.4.02.5101 | RJRIO15F | Sem Sigilo (Nível 0) | MONITÓRIA                        | EXP MAND / OFI  | MOVIMENTO                  | Decurso de Prazo -                        | 04/09/2018 01:02:10 |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 5016310-94.2018.4.02.5101 | RJRIO15S | Sem Sigilo (Nível 0) | MANDADO DE SEGURANÇA             | GAB MS MAND SEG | MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA | Autos com Juz para Sentença -             | 04/09/2018 18:25:02 |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 5008714-58.2018.4.02.5101 | RJRIO15F | Sem Sigilo (Nível 0) | CUMPRIMENTO DE SENTENÇA          | CLS DECISÃO     | MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO | Decurso de Prazo -                        | 05/09/2018 01:03:16 |

Sugere-se identificar e movimentar os processos não conclusos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além dos prazos estabelecidos na CNCR (art. 57, atual e art. 228, antiga).



#### 9.4. Documentos pendentes de juntada



Fonte: PAINEL, acesso em 22/10/2018

Inspecionadas as petições que aguardam juntada há mais tempo:






| Data de entrada | Número da petição  | Processo                  | Síntese do pedido | Dias que aguarda juntar | Local do processo |
|-----------------|--------------------|---------------------------|-------------------|-------------------------|-------------------|
| 07/01/14        | 2014.7152.001285-0 | 0002866-60.2010.4.02.5101 | -                 | 1757                    | 15ªVF-RJ          |
| 25/07/14        | 2014.7152.082606-8 | 0010857-24.2009.4.02.5101 | -                 | 1558                    | 15ªVF-RJ          |
| 13/08/14        | 2014.7152.090005-5 | 0020040-58.2005.4.02.5101 | -                 | 1539                    | 15ªVF-RJ          |
| 14/08/15        | 2015.7152.041717-5 | 0016993-76.2005.4.02.5101 | -                 | 1173                    | 15ªVF-RJ          |
| 14/09/15        | 2015.7152.046903-5 | 0075996-74.1996.4.02.5101 | -                 | 1142                    | 15ªVF-RJ          |

#### 9.5. Remessa externa

Não constam processos físicos com prazos de remessa externa vencidos:



Dados referentes ao dia: 29/10/2018

Relatório atual     

Ano : 2018 ▼ Mês : setembro ▼ Vara : 15ª Vara Federal do Rio de Janeiro ▼ Localização Atual : Externo ▼

Measures ▼ Data Último Movimento ▼

|                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| Tipo de Processo ▼  | <Drop columns here> |
| Situacao Processo ▼ | <Drop rows here>    |
| Último Movimento ▼  |                     |
| Complemento Fase ▼  |                     |

TRF2  
Fls 90

**10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA**

A Resolução CJF 496/2006 estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as **ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos**, que tramitam na unidade, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

A 15ª Vara Federal do Rio de Janeiro possui no acervo:

| Classe  | Em trâmite | Suspensos | Total |
|---|------------|-----------|-------|
| Ação Civil Pública                              | 24         | 8         | 24    |
| Ação Civil Pública / Improbidade Administrativa | 1          | 0         | 1     |
| Outras ações / Improbidade Administrativa       | 0          | 0         | 0     |
| Ações Populares                                 | 5          | 0         | 5     |
| Mandados de Segurança Coletivas                 | 1          | 4         | 5     |
| Habeas Corpus                                   | 0          | 0         | 0     |
| Processos criminais com réus presos             | 0          | 0         | 0     |

| Processo                  | Classe             | Objeto da ação   | Data do último movimento | Último movimento  | Mov. Regular em 12 meses |
|---------------------------|--------------------|--|--------------------------|---|--------------------------|
| 0776773-81.1900.4.02.5101 | Ação Civil Pública | Dano ambiental. Recuperação de área degradada.   | 10/10/2018               | Remessa, carga para o MPF                               | Sim                      |
| 0025443-76.2003.4.02.5101 | Ação Civil Pública | Indenização por danos causados ao meio ambiente.   | 10/10/2018               | Conclusão para despacho                                 | Não                      |
| 0018873-35.2007.4.02.5101 | Ação Civil Pública | Ressarcimento ao erário. Recebimento indevido de pensão estatutária.   | 24/09/2018               | Movimentação cartorária tipo expedir mandado de penhora | Não                      |
| 0028367-50.2009.4.02.5101 | Ação Civil Pública | Nulidade do levantamento da Linha do Preamar Médio para fins de fixação dos terrenos de Marinha da península da Barra da Tijuca. | 23/07/2018               | Conclusão para despacho                                 | Não                      |



|                           |  |   |            |  |      |
|---------------------------|--|---|------------|--|------|
| 0002545-88.2011.4.02.5101 | Ação Civil Pública                               | Anulação da Portaria que fixou os preços de Praticagens no Rio de Janeiro.  | 24/08/2018 | Certidão                                     | Não  |
| 0014771-28.2011.4.02.5101 | Ação Civil Pública                               | Restituição de valores descontados indevidamente dos beneficiários do Programa Social Bolsa Família   | 29/06/2018 | Devolução de remessa do TRF                  | Não  |
| 0044020-87.2012.4.02.5101 | Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa | Ressarcimento ao erário. Venda de pareceres favoráveis a concessão de licenciamento ambiental a empresas potencialmente poluidoras e empreendimentos imobiliários.  | 18/10/2018 | Redistribuição                               | Não* |
| 0129693-43.2015.4.02.5101 | Ação Popular                                     | Cancelamento de CNPJ. Proibição de contratar, firmar convênios ou receber recursos da União. Instauração de processo administrativo de cobrança.  | 14/09/2018 | Movimentação cartorária tipo expedir mandado | Não  |
| 0201214-77.2017.4.02.5101 | Ação Popular                                     | Impedir a posse do Conselho de Administração da NUCLEP. Declarar a nulidade dos atos administrativos praticados na 105ª reunião do conselho de administração da NUCLEP.   | 10/08/2018 | Juntada                                      | Sim  |
| 0170484-20.2016.4.02.5101 | Mandado de Segurança Coletivo                    | Suspender a transferência de todos bens da Petrobrás que tenham sido vendidos sem licitação. Suspender todas as negociações em curso que visam a venda futura de bens, quando não decorrente de regular processo licitatório. | 30/08/2018 | Conclusão para sentença                      | Não  |

\* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

\* O processo nº 0044020-87.2012.4.02.5101 foi redistribuído à 18 Vara Federal em 18/10/2018, entretanto, nos 12 meses que antecederam a correição, a 15ª Vara Federal não atendeu aos prazos da CNCR.

Sugere-se que sejam criadas rotinas de trabalho que atendam os prazos estabelecidos no art. 227 e 228 da CNCR/2011, força do art. 333 da CNCR/2018, especialmente nas ações e situações sujeitas à verificação obrigatória.



## 11. PROCESSOS SUSPENSOS

A Secretaria controla os prazos de suspensão dos processos eletrônicos com sua inserção em local virtual específico. Os locais virtuais foram inspecionados em 24/10/2018 às 18h13min e estão indicados no quadro a seguir:

| Local Virtual       | Nº de Processos |
|---------------------|-----------------|
| PROCESSOS SUSPENSOS | 319             |

Controle dos prazos de suspensão nos processos físicos e eletrônicos:

**Processos físicos:** A Diretora de Secretaria extrai listagem no portal de estatística referente aos processos parados e acompanha (trimestralmente).

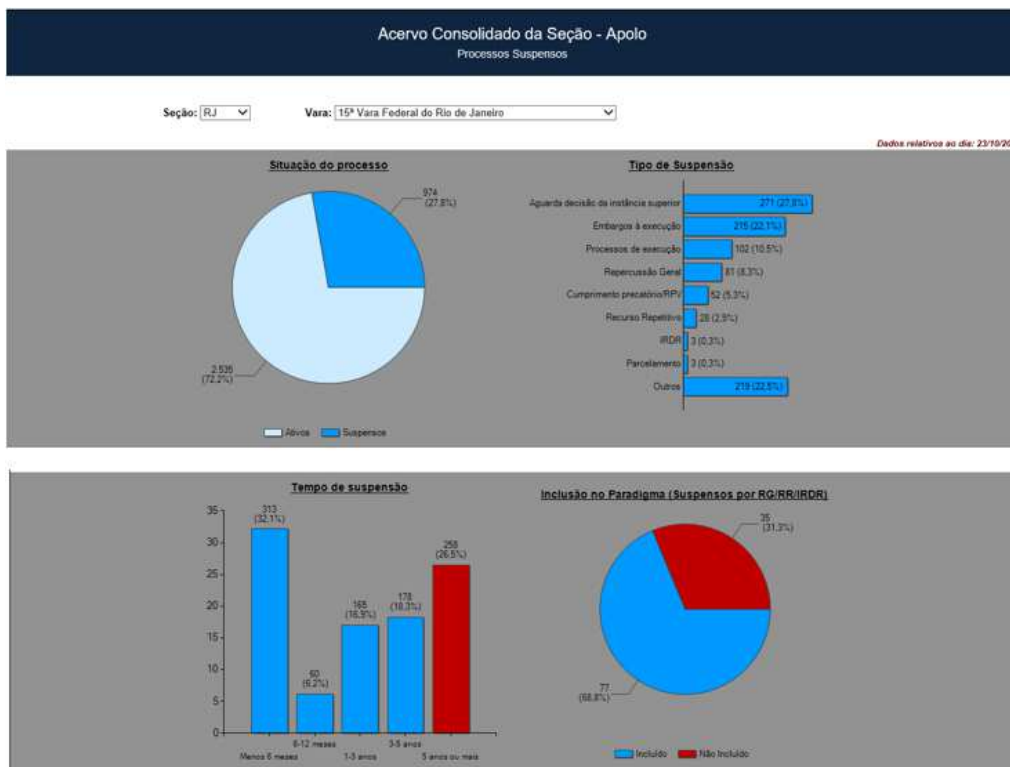
**Processos Eletrônicos:** vai para o balcão de entrada automaticamente quando termina o prazo.

Existe mesa virtual SUSPENSOS com a diferenciação do motivo de suspensão cadastrado no sistema APOLO.

Gráficos do acervo de processos suspensos da 15ª Vara Federal

Apolo:





Eproc:

Dados referentes ao dia: 13/11/2018

Current report

Ano : 2018    Mês : novembro    Magistrado : All

Situação Processo

| Measures    | Vara                               | Suspensão | Total |
|-------------|------------------------------------|-----------|-------|
| Fato Acervo | 15ª Vara Federal do Rio de Janeiro | 1         | 1     |
| Total       |                                    | 1         | 1     |

| Processo             | Classe             | Assunto  |
|----------------------|--------------------|--|
| 50247083020184025101 | PROCEDIMENTO COMUM | 02.20.03 - Indenização por dano moral - Responsabilidade civil - DIREITO CIVIL |

Mostrando de 1 a 1 (de 1 Registros)

Anterior 1 Próximo

Por amostragem, foram analisados os processos listados conforme os motivos da suspensão:

| Repercussão geral/Recursos repetitivos | Paradigma    | Situação                               |
|--|--------------|--|
| 0003416-31.2005.4.02.5101              | Não indicado | Processo suspenso desde 16/05/2017 por |



|                           |                         |  |
|---------------------------|-------------------------|--|
|                           |                         | motivo de repercussão geral.   |
| 0000068-63.2009.4.02.5101 | RE 591.797 e RE 626.307 | Suspensão em decorrência dos paradigmas (RE 591.797 - Diferenças de correção monetária de depósitos em caderneta de poupança, não bloqueados pelo BACEN, por alegados expurgos inflacionários decorrentes do plano Collor I. RE 626.307 - Diferenças de correção monetária de depósitos em caderneta de poupança por alegados expurgos inflacionários decorrentes dos planos Bresser e Verão). Processo suspenso desde 18/06/2018. |
| 0006867-25.2009.4.02.5101 | RE 591.797 e RE 626.307 | Esse processo encontra-se suspenso, salvo melhor juízo, por motivo de repercussão geral, com fulcro nos paradigmas RE 591.797 e RE 626.307. no sistema Apolo está suspenso por motivo de recurso repetitivo. Feito suspenso desde 30/11/2010.  |
| 0001198-54.2010.4.02.5101 | RE 591.797 e RE 626.307 | Suspensão em decorrência dos paradigmas (RE 591.797 - Diferenças de correção monetária de depósitos em caderneta de poupança, não bloqueados pelo BACEN, por alegados expurgos inflacionários decorrentes do plano Collor I. RE 626.307 - Diferenças de correção monetária de depósitos em caderneta de poupança por alegados expurgos inflacionários decorrentes dos planos Bresser e Verão). Feito suspenso desde 17/11/2010.    |
| 0005580-95.2007.4.02.5101 | Não indicado            | Processo suspenso de 27/10/2011 a 13/11/2018 por motivo de recurso repetitivo com base no art. 1.037, II do CPC. Processo reativado e remetido para o TRF2 em 13/11/2018.  |
| 0008666-50.2002.4.02.5101 | Não indicado            | Processo suspenso de 27/10/2011 a 13/11/2018 por motivo de recurso repetitivo com base no art. 1.037, II do CPC. Processo reativado e remetido para o TRF2 em 13/11/2018.  |

| Processo                  | Motivo da suspensão                        | Data da suspensão | Situação   |
|---------------------------|--|-------------------|--|
| 0018795-85.2000.4.02.5101 | Aguardando o decisão de instância superior | 18/04/07          | Aguardando decisão final no agravo de instrumento contra decisão, proferida na Exceção de Incompetência apensada a esse processo. Processo desde 18/04/2007. |
| 0011383-30.2005.4.02.5101 | Embargos à execução                        | 20/03/09          | Processo suspenso por motivo de interposição de embargos à execução. Curso do processo suspenso desde 20/03/2009.  |
| 0026344-30.1992.4.02.5101 | Outras suspensões - processo de            | 21/11/00          | Suspensa a execução ante manifestação da parte exequente, arquivado sem baixa . feito suspenso   |



|                           |   |          |   |
|---------------------------|---|----------|---|
|                           | conhecimen<br>to                                  |          | desde 21/11/2000.   |
| 5024708-30.2018.4.02.5101 | paradigma   | 09/11/18 | Processo do sistema EPROC. Curso do feito suspenso aguardando julgamento de agravo de instrumento interposto no TRF2.   |
| 0521218-77.2008.4.02.5101 | parcelamen<br>to                                  | 08/11/16 | Processo suspenso pelo prazo de 36 meses, na forma do art. 922 do CPC, por motivo de parcelamento do débito. Feito suspenso a partir de 08/11/2016 até 21/01/2020.  |
| 0022781-86.1996.4.02.5101 | Outras<br>suspensões –<br>processo de<br>execução | 08/04/08 | O TRF2 confirmou a sentença proferida nos embargos à execução. Embargos à execução apensados ao processo principal (Execução por Título Extrajudicial nº 0014283-35.1995.4.02.5101) em 08/04/2008. Processo principal tramitando normalmente, nenhuma irregularidade observada. |

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.

**12. RPVs E PRECATÓRIOS**

A unidade correccionada enviou 122 precatórios e 269 requisitórios de pequeno valor (RPVs) nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/10/2017 a 30/09/2018). Constatam cadastrados, pendentes de envio ao TRF 0 precatórios e 47 RPVs, analisados os feitos a seguir.

| Processo                  | Precatório ou RPV | Data do cadastro | Data do envio | Observação, pendência ou paralisação além do prazo art. 228, CNCR  |
|---------------------------|-------------------|------------------|---------------|--|
| 0022833-96.2007.4.02.5101 | Precatório        | 30/05/14         | -             | O processo está suspenso, desde 24/07/14, aguardando julgamento de agravo de instrumento.  |
| 0024861-52.1998.4.02.5101 | Precatório        | 09/09/14         | -             | O processo está suspenso, desde 29/10/14, aguardando decisão de instância superior.  |
| 0132291-04.2014.4.02.5101 | RPV               | 08/05/18         | -             | Houve a devolução da remessa do processo em 03/10/2018.  |
| 0190178-38.2017.4.02.5101 | RPV               | 10/09/18         | -             | Houve a devolução da remessa do processo em 01/10/2018.  |
| 0193338-71.2017.4.02.5101 | RPV               | 07/05/18         | -             | No despacho de 24/07/2018, determinou-se a retificação dos valores previstos no RPV, em razão do destaque dos honorários advocatícios atuais. O processo ficou sem movimentação de 24/07/2018 até a juntada de petição da exequente em 29/10/2018. |

Na amostra inspecionada, não foi verificada injustificada demora entre o cadastro e o envio do Precatório/RPV.



### 13. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005; e arts. 180 e 181 da CNCR. Não foram detectadas irregularidades quanto ao registro de bens apreendidos.

Não há cofre na 15ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

Os documentos e bens acautelados ficam guardados em um armário, fechado à chave, localizado na Secretaria. O material fica guardado em envelopes com o termo de acautelamento ou certidão, sendo que em alguns casos a impressão da movimentação processual também é anexada.



Constatou-se que não há valores em espécie, jóias, pedras e metais preciosos, armamentos, munições e outros apetrechos bélicos sob a guarda da unidade judiciária.

#### Processos com documentos ou bens autelados analisados por amostragem

| Processo                  | Localização | Observações   |
|---------------------------|-------------|---|
| 0013907-19.2013.4.02.5101 | Armário     | Regular   |
| 5026550-45.2018.4.02.5101 | Armário     | Regular   |
| 0081913-73.2016.4.02.5101 | Armário     | A mídia acautelada não foi cadastrada no Sistema Apolo, e nem está acompanhada do termo de acautelamento.   |
| 0078900-66.2016.4.02.5101 | Armário     | Não foi elaborado o termo de acautelamento, e a localização do bem está desatualizada, pois consta no sistema Apolo que o <i>pen drive</i> está guardado no cofre da 8ª Vara Federal. |
| 0500269-17.2017.4.02.5101 | Armário     | A mídia acautelada não foi cadastrada no Sistema Apolo, e nem está acompanhada do termo de acautelamento.   |

A equipe de correição sugere:

- i. cadastrar no Sistema Apolo as mídias acauteladas nos processos n.ºs 0081913-73.2016.4.02.5101 e 0500269-17.2017.4.02.5101, bem como elaborado o respectivo termo de acautelamento;



- ii. atualizar no Sistema Apolo a localização do *pen drive* acautelado no processo nº 0078900-66.2016.4.02.5101;
- iii. adotar de rotinas de trabalho em que a Secretaria confeccione o termo de acautelamento, indicando o local de custódia, com anotação no sistema eletrônico de acompanhamento processual e aviso nos autos, cf. art. 181 da CNCR.



#### 14. LIVROS E PASTAS

O órgão correccionado dispõe dos seguintes livros e pastas obrigatórios (art. 128, CNCR), a saber:

I – Todas as Varas e Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais:

( X ) livro de ponto dos servidores;

( X ) livro de reclamações, sugestões e elogios;

( X ) pasta de controle de frequência dos estagiários;

( X ) pasta de atas e termos de audiências digitalizados inseridos no sistema de acompanhamento processual;

( X ) pasta de registro de impedimentos, suspeições, afastamentos de magistrados atuantes no Juízo e cópia de certidões de remessa de autos ao juízo tabelar;

(X) pasta de registro de remessas de autos e documentos pelos Correios;

(X) pasta de preservação da Memória Institucional (art. 33, Resolução CJF 318/2014);

( X ) pasta de registro de documentos, bens e materiais acautelados no juízo ou em local por ele designado;

II - Varas e Juizados Federais com competência criminal:

( ) pasta de controle de comparecimento periódico em juízo em razão de medida cautelar (art. 319, CPP) ou suspensão condicional do processo ou da pena;

( ) pasta de remessa de autos à Câmara de Coordenação e Revisão Criminal;

III - nos juízos em que haja processos, apensos ou anexos físicos ativos, suspensos ou aguardando retorno das instâncias superiores, exclusivamente para registros relativos a esses autos:

( X ) livro de carga de autos a advogados, partes e auxiliares do Juízo;

( X ) livro de carga ao Ministério Público;

( X ) livro de entrega de autos às partes sem traslado

Todos os livros estão regulares, presentes: (i) termos de abertura e encerramento, o último lavrado, datado e subscrito ao término da utilização do livro ou pasta; (ii) indicação resumida de sua finalidade, preferencialmente na lombada; e (iii) folhas numeradas e rubricadas, dispensada a numeração e rubrica das folhas que compõem as pastas obrigatórias, desde que contenham



JUSTIÇA  
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região

Correição Ordinária na **15VF-RJ – 22 a 26/10/2018**

em seu corpo a data de sua produção e assinatura ou rubrica de magistrado ou servidor.

TRF2  
Fls 101





## 15. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

A 15ª Vara Federal do Rio de Janeiro está localizada na Avenida Rio Branco, 243, prédio anexo II, 9º andar, Centro – CEP: 20040-009, com boas instalações físicas, bem conservadas e limpas.

Na entrada do prédio, há um balcão para os agentes de segurança da Justiça Federal e da equipe de segurança da empresa terceirizada, detectores de metais e controle de acesso dos funcionários e jurisdicionados.



O balcão de atendimento ao público externo é bem acessível. O corredor do andar onde está localizada a 15ª VF é amplo com cadeiras para o público externo.



A sala da Secretaria da Vara e o espaço destinado ao Setor de Apoio ao Gabinete são amplos e o *lay-out* funcional, com mobiliário bem dividido, sem divisórias. Não foi constatado mofo no ambiente. Mesas e cadeiras, embora não sejam todas novas, são adequadas, segundo os padrões da Justiça Federal.



A sala da Secretaria da Vara e o espaço destinado ao Setor de Apoio ao Gabinete são amplos e o *lay-out* funcional, com mobiliário bem dividido, sem divisórias. Não foi constatado mofo no ambiente. Mesas e cadeiras, embora não sejam todas novas, são adequadas, segundo os padrões da Justiça Federal.

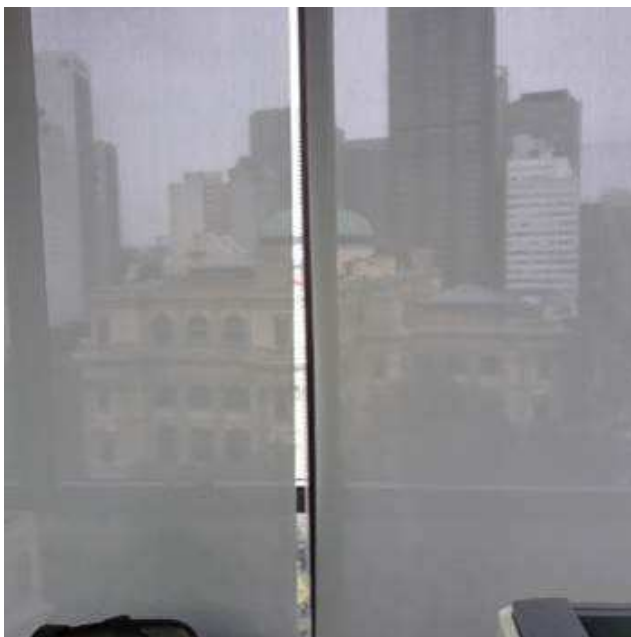
TRF2  
Fls 103





Há algumas reclamações dos servidores quanto ao espaço físico destinado à Secretaria e ao Setor de Apoio aos Gabinetes: 1- ar condicionado barulhento atrapalhando a comunicação entre os servidores; 2- os painéis das janelas estão mal instalados, deixam o sol passar entre as frestas; 3- o carpete acumula poeira e causa alergia em alguns servidores, porém não foram apresentados registros de solicitação de reparos específicos à DIRFO.

TRF2  
Fls 104



Banheiros limpos e organizados. Existe uma pequena copa para refeições.

O gabinete do Juiz Federal Titular é amplo, com mesa, poltrona, estante, frigobar e banheiro privativo.

A refrigeração em todo prédio é feita através de sistema de ar condicionado central, o que torna a temperatura de todos os ambientes bem agradável. A iluminação ainda não é de LED.

A sala de audiências é funcional e adequada aos padrões da Justiça Federal.



Na infraestrutura lógica da secretaria e do setor de apoio existem 17 computadores e 34 monitores, cada servidor e estagiário dispõe de dois monitores para facilitar o desempenho de suas funções. Há quatro impressoras multifuncionais laser à disposição, três marca Lexmark e uma Samsung (arrendada). Na secretaria há um scanner marca Fujitsu.

Na sala de audiências há um computador, três monitores. Não há equipamentos para videoconferência.

Nos gabinetes do Juiz Titular e do Juiz Substituto, cada magistrado tem a sua disposição um computador e dois monitores para o desempenho de suas atividades.

A rede que alimenta os computadores é estabilizada e a velocidade de conexão de dados, verificada em um dos computadores da secretaria apresentou o seguinte resultado: velocidade de *download* igual a 727.00 Mbps e de *upload* igual a 86.60 Mbps.

Há equipamentos de proteção às doenças ocupacionais (apoio para mãos e pés) à disposição dos magistrados e servidores.

**16. TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA****16.1. CÍVEL E PREVIDENCIÁRIA****16.1.1. Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças**

Não há processos que versam sobre sequestro internacional de crianças registrados no APOLO.

**16.1.2. Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização**

**Processos em tramitação / Opção de Nacionalidade, classe 7004:**

**0095028-64.2016.4.02.5101:** processo distribuído em 18/07/2016. Sentença, publicada em 27/06/2018, homologando a opção definitiva de nacionalidade e, via de consequência, a expedição de ofício ao Registro Civil da 1ª Circunscrição de Pessoas Naturais (art. 32, § 4º, da Lei nº 6.015/73). Baixa em 15/10/2018.

**0111326-97.2017.4.02.5101:** processo distribuído em 27/04/2017. Sentença, publicada em 25/08/2017, homologando a opção definitiva de nacionalidade. Despacho em 13/03/2018 determinando a expedição de ofício ao Registro Civil da 1ª Circunscrição de Pessoas Naturais, para enviar a cópia da certidão de trânsito da sentença proferida pelo Juízo, para fins de registro da opção de nacionalidade referente ao processo 2017.51.01.111326-0, cuja autora é L. C. D. M, em aditamento ao Ofício nº OFI. 0015.000331-7/2017.

**0104804-54.2017.4.02.5101:** processo distribuído em 19/04/2017. Sentença, publicada em 17/10/2017, homologando a opção definitiva de nacionalidade e, via de consequência, a expedição de ofício ao Registro Civil da 1ª Circunscrição de Pessoas Naturais (art. 32, § 4º, da Lei nº 6.015/73). Baixa em 12/12/2017. Reativação em 08/08/2018 e na mesma data concluso para despacho.

**0146803-84.2017.4.02.5101:** processo distribuído em 11/07/2017. Sentença, publicada em 09/10/2017, homologando a opção definitiva de nacionalidade e, via de consequência, a expedição de ofício ao Registro Civil da 1ª Circunscrição de Pessoas Naturais (art. 32, § 4º, da Lei nº 6.015/73). Ofício do Registro da Circunscrição de Pessoas Naturais em



JUSTIÇA  
FEDERAL

**TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região  
Correição Ordinária na **15VF-RJ – 22 a 26/10/2018**

12/07/2018 solicitando o envio da certidão de trânsito em julgado, pois necessário para o ato de registro da Opção de Nacionalidade, e na mesma data concluso ao juiz.

TRF2  
Fls 107

**17. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

O processo relativo à Correição Ordinária anterior (nº 2016.02.01.900061-6, SIAPRO), realizada de 25 a 29/07/2016, foi arquivado em 21/11/2016 sem pendências às recomendações anteriores desta Corregedoria, a seguir listadas, comunicadas à unidade jurisdicional em 28/09/2016 (Ofício TRF2-OFI-2016/17938), e atendidas pelo Juízo em 28/10/2016 (Ofício JFRJ-OFI-2016/096660).

1. *Buscar o cumprimento das Metas do CNJ, atentando para os processos listados nos itens respectivos do relatório;*
2. *Dar o devido andamento aos processos parados há mais de 30 dias (209), bem como aos conclusos com prazo vencido (922, sendo 650 para despacho);*
3. *Verificar a situação dos “processos com remessa externa”, e seu expressivo quantitativo (291 processos), os quais se encontram com os prazos de devolução vencidos;*
4. *Verificar os processos suspensos, cujo motivo para suspensão já tenha cessado ou tenha sido cadastrado equivocadamente, nos termos do destacado no relatório;*
5. *Efetuar a anotação de sigilo de peças no sistema Apolo do processo nº 00414148620124025101, uma vez que existe nos autos a respectiva ordem judicial;*
6. *Evitar que as próximas sentenças sejam classificadas como “vazias”, preenchendo-se todos os campos do sistema Apolo (campo 'tipo', no canto direito da página do sistema Apolo), quando do registro do movimento de conclusão;*
7. *Atentar para a correta classificação das sentenças, evitando-se que as próximas recebam classificações divergentes no sistema Apolo e no corpo do seu texto, e ainda, para a indicação da respectiva classificação, conforme indicado no respectivo item deste relatório;*
8. *Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 no sistema Apolo, considerando que o mapa estatístico apontou 369 processos com tal fase não informada;*
9. *Buscar reduzir ao mínimo o tempo médio entre o início da execução e a expedição do Precatório/RPV;*
10. *Verificar e, conforme o caso, atualizar/retificar o cadastro de bens constritos/penhorados, conforme o respectivo item deste relatório.*



JUSTIÇA  
FEDERAL

**TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região

Correição Ordinária na **15VF-RJ – 22 a 26/10/2018**

TRF2  
Fls 109

## **18. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS**

Não foram identificadas ou relatadas boas práticas.





## 19. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Sugere-se ao órgão correccionado, no prazo de 30 dias:

- 1) perseverar nos esforços para cumprir as metas nº 2 CNJ/2018 (Julgamento de processos antigos) e nº 3 CNJ/2018 (Conciliação), e estabelecer estratégia de gestão para elevar a quantidade de processos baixados em relação aos casos novos em execução (Item 5.3);
- 2) evitar, nas próximas sentenças, divergência entre o tipo anotado e o registrado no sistema processual, conforme Resolução CJF 535/2006, arts. 192 a 193, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099) (Item 6.1);
- 3) priorizar decisão e despacho nos processos conclusos além dos prazos previstos no art. 227, I e II, CNCR antiga (Item 6.3);
- 4) adotar procedimentos para assegurar a feitura de registro de sigilo de peças somente quando houver determinação específica nos autos (Item 9.2);
- 5) identificar e movimentar os processos não conclusos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além dos prazos estabelecidos na CNCR (art. 57, atual e art. 228, antiga) (Item 9.3);
- 6) criar rotinas de trabalho para atender os prazos estabelecidos no art. 227 e 228 da CNCR/2011, força do art. 333 da CNCR/2018, especialmente nas ações e situações sujeitas à verificação obrigatória (Item 10);
- 7) uniformizar a anotação do motivo da suspensão em casos de recursos repetitivos ou repercussão geral, com a vinculação dos feitos ao processo paradigma na ferramenta disponível no sistema Apolo (aba Paradigmas – opção Associar Processos) (Item 11);
- 8) regularizar o material acautelado na secretaria do juízo:
  - a. registrando no sistema de acompanhamento processual as mídias acauteladas nos processos nºs 0081913-73.2016.4.02.5101 e 0500269-17.2017.4.02.5101, elaborando o respectivo termo de acautelamento;
  - b. atualizando a localização do *pen drive* acautelado no processo nº 0078900-66.2016.4.02.5101;
- 9) adotar rotinas de trabalho para lavratura de termo de acautelamento, com indicação do local de custódia, anotação no sistema eletrônico de acompanhamento processual e aviso nos autos, cf. art. 181 da CNCR (Item 13).



## **20. ENCERRAMENTO**

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional FREDERICO LOURENÇO RIBEIRO, RENAN GIUSTI BARBOSA, VICTOR MANOEL MARTINEZ, CARLOS CÉSAR DE SOUZA DINIZ e CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO ROCHA, revisado e subscrito por FABIO ALDROVANDO, Assessor Judiciário, matrícula 15.939, nesta data.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2018.

**FABIO ALDROVANDO**  
Assessor Judiciário